



**PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC)
– PLASS**

**Av. XV de Novembro, 378 – Centro
89600-000 - Joaçaba – SC
Fone: (49) 3527- 8804
plassjba@gmail.com
www.plass.sc.gov.br**

RESOLUÇÃO Nº 11/2023/PLASS

O Conselho de Administração do PLASS, no uso de atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 452 de 06 de julho de 2022 e de acordo com a deliberação ocorrida na Reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os seguintes critérios para a realização de cirurgias refrativas de miopia e astigmatismo a laser que deverão ser observados pelos segurados quando da consulta médica e informados mediante laudo circunstanciado pelo profissional habilitado:

- a) possuir idade mínima de trinta anos;
- b) comprovar o mínimo de 2º (dois graus) de dioptrias para ambos os olhos e,
- c) estar com no mínimo um ano de estabilidade no grau de deficiência visual.

Art. 2º Fica fixado o valor de três vezes o menor vencimento base previsto na Lei Complementar nº 211/2011 e alterações, por olho, a ser reembolsado pelo PLASS na forma da Lei.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 03 de 17 de abril de 2009.

Joaçaba (SC), 26 de setembro 2023.

RUBIA KAREN PROVENSI
Pres. do Conselho de Administração do PLASS